

DECRETO N° 16/2014

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 723, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 416.500,00 (Quatrocentos e Dezesesseis mil, Quinhentos Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.205 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.234 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	3.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545232702.252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	

02.12 - FUNDEB

1236118802.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	75.000,00
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1236118802.263 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	130.000,00
33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO	

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	150.000,00
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

TOTAL GERAL >>>

416.500,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
 Prefeitura Municipal de Cumaru
 Prefeito
 CPF 394.032.114-15

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1030122401 115 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

44905100 - 27 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1854444701 137 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS

44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1854444701 138 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES

150 000,00

100 000,00

166 500,00

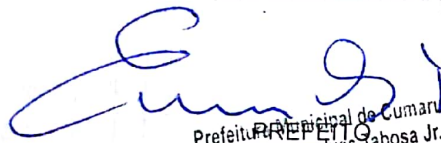
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

416.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 05 de setembro de 2014


Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15

